



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VI - Nº 783 - 17 de janeiro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara

ATO Nº 11/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, que exerce o cargo de Contador do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0731, para GESTÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir ao servidor ARTUR SEBASTIÃO GOMES FERNANDES, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Gestão do Portal da Transparência, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso I, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 12/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU e os servidores efetivos, PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0031, e LUZIA APARECIDA DO CARMO, que exerce o cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0021, para comporem, sob a Presidência do Vereador designando em primeiro, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, com a finalidade de conduzir os processos de avaliação funcional interna dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, coletando de forma sistemática informações sobre estes servidores, analisando os documentos e pastas funcionais para apuração qualitativa e quantitativa de seu desempenho, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir aos servidores PAULO ROBERTO DA SILVA e LUZIA APARECIDA DO CARMO, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso VII, do art. 20, desta mesma Resolução, no mês do fato gerador.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 13/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador JOSÉ APARECIDO DE ABREU e os servidores efetivos, KEILA HIDEEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0091, e DEVALDO GILINI JUNIOR, que exerce o cargo de Jornalista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0311, para comporem, sob a Presidência do Vereador designando em primeiro, a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, com a finalidade de conduzir os processos de avaliação funcional dos servidores do quadro efetivo da Câmara Municipal, em estágio probatório, coletando de forma sistemática informações sobre estes servidores, analisando os documentos e pastas funcionais para apuração qualitativa e quantitativa de seu desempenho, para aquisição da estabilidade, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir aos servidores KEILA HIDEEMI ARAKI e DEVALDO GILINI JUNIOR, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Comissão Especial de Avaliação, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso VIII, do art. 20, desta mesma Resolução, no mês do fato gerador.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO



ATO Nº 14/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo PAULO ROBERTO DA SILVA, que exerce o cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0031, para OUVIDOR, com a finalidade de receber manifestações, reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, instituições, entidades, agentes públicos (servidores e políticos), quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Câmara Municipal de Ibiporã, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Ouvidoria, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso II, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 15/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos, CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0741, e CARLOS SORACE II, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 1000, para MEMBROS DO CONSELHO DA ESCOLA LEGISLATIVA PARA DESEMPENHO DE TRABALHO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, com a finalidade de auxiliar no planejamento, controle, orientação e execução das atividades e projetos institucionais no âmbito da Câmara Municipal, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir aos servidores CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO e CARLOS SORACE II, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos em Projetos Institucionais, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso III, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

ATO Nº 16/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, para PREGOEIRO, com a finalidade de atuar na condução de licitações da Câmara Municipal, durante o exercício de 2019.

Art. 2º Atribuir ao servidor LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, o recebimento a título de gratificação de Trabalhos de Pregoeiro, 20% (vinte por cento) do nível 60 da Tabela de Níveis e Vencimentos dos Cargos de Provedimento Efetivo, constante do ANEXO VI, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, conforme inciso V, do art. 20, desta mesma Resolução.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Pedro Henrique Pelisson
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



ATO Nº 17/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ALESSANDRA LEIVA COSTA PIOCOPPI, portadora da identidade RG nº 7.969.027-9 SESP-PR e CPF nº 036.825.689-80 para exercer o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, com subsídio fixado conforme Anexo VII, da Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, a partir do dia 08 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Ato nº 08/2019, de 08 de janeiro de 2019 e do Ato nº 09/2019, de 10 de janeiro de 2019, produzindo efeitos a partir do dia 08 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, aos 15 de janeiro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

José Aparecido de Abreu
1º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/2019

VICTOR DIVINO CARRERI – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 03/2019, de 10 de janeiro de 2019:

Onde se lê: Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO TEIXEIRA** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0821, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 14 a 29 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Leia-se: Conceder a servidora **ELIANE APARECIDA DA SILVA RUFATO TEIXEIRA** – Assessora Parlamentar do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal de Ibiporã, matrícula 0821, as férias regulamentares correspondentes ao exercício de 2018 – 2019, no período de 14 a 28 de janeiro de 2019, na forma do art. 142, §4º, da Lei Municipal nº 2.236/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 03/2019.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 07/2019

VICTOR DIVINO CARRERI - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e pela Lei nº. 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

Considerando a

Considerando o ofício

RESOLVE:

Art. 1º

Art. 2º

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 001/2019, processo de dispensa de licitação nº. 01/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.242,00 (mil e duzentos e quarenta e dois reais)** referentes à aquisição de 02 (dois) certificados digitais e-CPF e 01 (um) certificado digital e-CNPJ, todos em mídia token com validade para 36 (trinta e seis) meses, junto ao INSTITUTO FENACON, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.825.802 /0001-57, com sede no endereço QS 03, lotes 03 a 09, Edifício Pátio Capital, 17º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 71953-000.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 001/2019
Processo de dispensa de licitação nº. 01/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: INSTITUTO FENACON, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.825.802 /0001-57, com sede no endereço QS 03, lotes 03 a 09, Edifício Pátio Capital, 17º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP 71953-000;
Objeto: aquisição de 02 (dois) certificados digitais e-CPF e 01 (um) certificado digital e-CNPJ, todos em mídia token com validade para 36 (trinta e seis) meses;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 24, II da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 1.242,00 (mil e duzentos e quarenta e dois reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 002/2019, processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2019, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 286,63 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)** referentes à aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias (ida e volta) para o trecho Londrina/PR – Curitiba/PR, junto à empresa Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07, situada à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, na cidade de Londrina/PR, CEP 86036-000.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 002/2019
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: Viação Garcia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 78.586.674/0001-07, situada à Avenida Celso Garcia Cid, 1.100, na cidade de Londrina/PR, CEP 86036-000;
Objeto: Aquisição de 02 (duas) passagens rodoviárias (ida e volta) para o trecho Londrina-Curitiba/PR, com a ida no dia 21/01/2019 e retorno no dia 25/01/2019;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal e artigo 25, I da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 286,63 (duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos);
Dotação orçamentária: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO -
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.33.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 003/2019, processo de inexigibilidade de licitação nº. 002/2019, inclusive termo de referência e parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais)** referentes à contratação da empresa UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública – Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.329.884/0001-41, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para contador.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 003/2019
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 002/2019

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;
Contratada: UNIPÚBLICA – Escola de Gestão Pública – Eficiência Capacitação e Treinamento Profissional Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.329.884/0001-41, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;
Objeto: contratação de curso de capacitação técnica para contador;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 17 de Janeiro de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 10 DE 16 JANEIRO DE 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 495.150,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2241 - Decreto nº 10/2019 de 16/01/2019			Escopo	Nº	Ano	
Autorização:					2017	2018
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional			Previsto	Realizado
Suplementar		Anulação de Dotações			45.150,00	45.150,00
Suplementar		Superávit Financeiro			0,00	450.000,00
Suplementar		Superávit Financeiro			450.000,00	0,00
Despesa						
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL			Anulação	7.100,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO			Abertura	
04.122.0002.2005		GABINETE EM AÇÃO				
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
65	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	2	EXECUTIVO MUNICIPAL			Acréscimo	7.100,00
	2.001	GABINETE DO PREFEITO			Abertura	
04.122.0002.2005		GABINETE EM AÇÃO				
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				
85	0	Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			Anulação	30.000,00
	7.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			Abertura	

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 – CX. POSTAL, 31 – FONE: (043) 3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço na preparação de Refeições acondicionadas em embalagens individuais (Marmitex) destinadas aos servidores da Autarquia.

Tipo: Menor Preço Por Item.

Data de Abertura: 31/01/2019 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 8.848,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 14 de janeiro de 2019.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE
DECRETO N.º 11, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais)**, junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 179.000,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Reais)**, destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo indicada:

18.000	SAMAE	
18.003	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0018-2.138	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente/Conta 750	R\$ 179.000,00
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE	

TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 179.000,00
---	-----------------------

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, autorizado a utilizar-se do proveniente do **SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO** apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela abaixo:

Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 3.933.724,62
Fonte Rec. – 501– Receitas de Alienações de Ativos	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 50.536,73
Fonte Rec. – 511– Taxas – Prestação de Serviços	
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 120.673,75
Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior	R\$ 4.104.935,10

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 17 de Janeiro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA
Diretor Presidente do SAMAE